



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: CRAS

AGENTE RESPONSÁVEL: ADRIUNE PEREIRA DA SILVA

I – OBJETO

Procedimento licitatório, com a finalidade de **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e jogos recreativos no intuito de atender as atividades desenvolvidas pelo CRAS e suas respectivas unidades como, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Centro de Convivência do Idoso (CCI)**, pelos critérios de menor preço.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos e jogos recreativos justifica-se pela necessidade de garantir a execução adequada das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas, promovendo ações voltadas ao bem-estar físico, mental, social e emocional dos participantes.

O SCFV tem como finalidade fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de vulnerabilidade social, estimular a convivência coletiva e promover a inclusão social por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas. Nesse contexto, os materiais esportivos e jogos recreativos são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento das oficinas e dinâmicas realizadas junto ao público idoso.

As atividades físicas e recreativas proporcionam benefícios significativos à saúde da pessoa idosa, contribuindo para a melhoria da coordenação motora, equilíbrio, mobilidade, raciocínio lógico, autoestima e interação social, além de auxiliar na prevenção do sedentarismo, isolamento social e doenças associadas ao envelhecimento. Os jogos recreativos também favorecem momentos de integração, lazer e fortalecimento dos vínculos interpessoais entre os usuários do serviço.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais torna-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade das ações ofertadas pelo SCFV, possibilitando melhores condições de atendimento aos usuários e garantindo o cumprimento dos objetivos previstos na Política de Assistência Social e nas diretrizes de proteção social básica.

A contratação de empresa especializada visa ainda garantir o fornecimento de produtos de qualidade, adequados às necessidades das atividades desenvolvidas, observando critérios de segurança, durabilidade e eficiência, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior efetividade nas ações executadas pelo serviço.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA**



III – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

QUAN	DESCRIÇÃO
40	Jogos de quebra cabeça Alzheimer 55 peças em mdf medindo 43x36x2 cm
40	Jogos de quebra cabeça 40 peças em mdf medindo 27x19x2 cm
40	Jogo de xadrez em mdf
40	Tabuleiro de damas em mdf
150	Bambolês em polipropileno de 90cm
150	Bola dente de leite produzida em plástico leve ou vinil, medidas entre 21 a 23 cm
150	Bola de pilates em látex de alta densidade, suportar cargas entre 200 kg e 300 kg
100	Caneleira 2kg Produzidas em nylon de alta resistência, Enchimento: Composto por granalhas de ferro, Fechamento: Ajustável por tiras de velcro Premium,
150	Colchonete com espuma D80 de ala densidade, revestida em E.V.A. (Etil Vinil Acetato)
150	Tatame E.V.A (Etileno Vinil Acetato) de alta densidade em formato de placas Inter travadas (estilo quebra-cabeça) e bordas de acabamento, medindo 1x1mt
100	Halteres para hidroginástica produzido em 100% E.V.A. (Etil Vinil Acetato) de alta performance medindo 34x9x8 com peso de 2kg
150	Macarrão espaguete para hidroginástica em espuma (polietileno) de baixa densidade com comprimentos de 1,65 mt e diâmetros de 7 cm

IV – PRAZO

O objeto contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) após a emissão da autorização emitida pela secretaria solicitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cidade Ocidental-GO, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIUNE PEREIRA DA SILVA TAVARES
Data: 01/06/2026 11:34:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adriune Pereira da Silva
Diretora da Proteção Social Básica
Decreto nº 065/2025